

DECRETO Nº 1.662, 07 DE MARÇO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 385.000,00**
(Trezentos e oitenta e cinco mil reais) para consignação de
dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
19	40400824300282122	33903000	10.000,00
28	40400824400282126	33903900	10.000,00
41	40400824400282130	31901100	15.000,00
45	40400824400282130	33903900	10.000,00
67	40400824400282750	31901100	340.000,00
		TOTAL	385.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
25	40400824400282125	33903900	35.000,00
29	40400824400282127	33903000	30.000,00
48	40400824400282131	33903000	20.000,00
61	40400824400282136	33903000	80.000,00
62	40400824400282136	33903600	30.000,00
63	40400824400282136	33903900	90.000,00
5	40400824100282109	33903000	10.000,00
8	40400824100282751	33903000	10.000,00
9	40400824100282751	33903600	10.000,00
10	40400824100282751	33903900	10.000,00
11	40400824100282751	44905200	10.000,00
12	40400824200282110	33904800	20.000,00

30	40400824400282128	33903000	15.000,00
31	40400824400282128	33903600	5.000,00
32	40400824400282128	33903900	10.000,00
		TOTAL	385.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito